



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 54 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a publicação do cronograma anual de desembolso mensal do Superior Tribunal de Justiça.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determinam o art. 8º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, e o art. 54 da Lei n. 13.242, de 30 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova, na forma do anexo, com base na dotação orçamentária autorizada ao Superior Tribunal de Justiça pela Lei n. 13.255, de 14 de janeiro de 2016, o Cronograma Anual de Desembolso Mensal relativo ao exercício financeiro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro. FRANCISCO FALCÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU.

ANEXO

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL
ÓRGÃO: 11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

R\$ 1,00

| ATÉ O MÊS | CATEGORIA A | | CATEGORIAS C e D | | |
|-----------|----------------------------|--|--|--|--|
| | Pessoal e Encargos Sociais | Cumprimento de Sentença Judicial Devida pela União, Autarquias e Fundações (Art. 100, CF) - Precatório e RPV | Outras Despesas Correntes e de Capital | Cumprimento de Sentença Judicial Devida pela União, Autarquias e Fundações (Art. 100, CF) - Precatório e RPV | Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais |
| JANEIRO | 117.627.382,16 | 5.000.000,00 | 22.525.000,00 | - | 3.300,00 |
| FEVEREIRO | 188.627.382,16 | 235.912.181,00 | 45.968.487,00 | 8.706.858,00 | 6.909,00 |
| MARÇO | 259.627.382,16 | 235.912.181,00 | 69.411.974,00 | 8.706.858,00 | 10.518,00 |
| ABRIL | 330.627.382,16 | 235.912.181,00 | 92.855.461,00 | 8.706.858,00 | 14.127,00 |
| MAIO | 401.627.382,16 | 235.912.181,00 | 116.298.948,00 | 8.706.858,00 | 17.736,00 |
| JUNHO | 472.627.382,16 | 235.912.181,00 | 139.742.435,00 | 8.706.858,00 | 21.345,00 |
| JULHO | 543.627.382,16 | 235.912.181,00 | 163.185.922,00 | 8.706.858,00 | 24.954,00 |
| AGOSTO | 614.627.382,16 | 235.912.181,00 | 186.629.409,00 | 8.706.858,00 | 28.563,00 |
| SETEMBRO | 685.627.382,16 | 235.912.181,00 | 210.072.896,00 | 8.706.858,00 | 32.172,00 |
| OUTUBRO | 756.627.382,16 | 235.912.181,00 | 233.516.383,00 | 8.706.858,00 | 35.781,00 |
| NOVEMBRO | 827.627.382,16 | 235.912.181,00 | 256.959.870,00 | 8.706.858,00 | 39.390,00 |
| DEZEMBRO | 884.297.177,00 | 235.912.181,00 | 280.403.363,00 | 8.706.858,00 | 43.000,00 |

Este texto não substitui o publicado no DOU.